



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.635.003/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANTONIO ALEXANDRE BEZERRA 08755288455
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R MANOEL PEREIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CASA
--------------------------------	---------------	---------------------

CEP 58.755-000	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL	UF PB
-------------------	-----------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÓNICO ANTONIOBODE2020@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9983-4127
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/08/2025 às 08:49:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTONIO ALEXANDRE BEZERRA**  
**CPF: 087.552.684-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:05:22 do dia 13/08/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/02/2026.

Código de controle da certidão: **2372.0C8F.4587.FBC0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **3A65.0270.898C.CF07**

Emitida no dia 08/08/2025 às 08:59:22

Nome Empresarial:

**ANTONIO ALEXANDRE BEZERRA 08755268455**

Endereço:

**MANOEL PEREIRA**

Número:

**S/N**

Complemento:

**CASA**

Bairro:

**CRUZEIRO**

Município:

**PRINCESA ISABEL**

CEP:

**58755-000**

Inscr. Estadual:

**16.362.144-6**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**36.635.003/0001-49**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108  
RUA FRANCISCO SALES MAIA, Nº 23

SETOR DE TRIBUTOS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
010114	08/08/2025	60 DIAS	

### DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
36.635.003/0001-49	ANTONIO ALEXANDRE BEZERRA 08755268455
Endereço:	Numero:
MANOEL PEREIRA DINIZ	S/Nº
Complemento:	Bairro:
	CRUZEIRO

### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.


### FINALIDADE

### OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

PRINCESA ISABEL 08 de agosto de 2025

  
 SANDRA MARIA DE MEDEIROS COSTA  
 DIR. DEP. DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS  
 Sandra Maria de Medeiros Costa  
 Diretora do Dep. de Arrecadação e Tributos  
 Prefeitura Municipal  
 Princesa Isabel - MA  
 20115

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: Vanessa Firmino



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição** : 36635003/0001-49  
**Razão Social** : ANTONIO ALEXANDRE BEZERRA 08755268455  
**Endereço** : RUA MANOEL PEREIRA / CRUZEIRO / PRINCESA ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/08/2025 a 10/09/2025

**Certificação Número:** 2025081213306441036017

Informação obtida em 12/08/2025, às 13:30:21.

**A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIO ALEXANDRE BEZERRA 08755268455 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.635.003/0001-49  
Certidão n°: 45802632/2025  
Expedição: 08/08/2025, às 09:03:59  
Validade: 04/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO ALEXANDRE BEZERRA 08755268455 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.635.003/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 36.635.003/0001-49

Razão Social: ANTONIO ALEXANDRE BEZERRA 08755268455

Nome Fantasia: NAO INFORMADO

**Certidão emitida às 10:27 de 13/08/2025.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **h7qd+AZY**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3304374 DATA DE EXPEDIÇÃO SET 2005

NOME **ANTÔNIO ALEXANDRE BEZERRA.**

FILIAÇÃO **Laudécí Bezerra Neves.  
Risonete Alexandre Bezerra.**

NATURALIDADE **Princesa Isabel.PB** DATA DE NASCIMENTO **18.08.1989**

DOC ORIGEM **Cert. Nasc. Nº. 27.484. Fls. 45. Liv. A. 18. Cart. Reg. Civ. Princesa Isabel. PB**

CPF: *087.552.684-55*

ASSINATURA DO DIRETOR *[assinatura]*

LEI Nº 7.346 DE 29-08-63

 **Ministério da Fazenda  
Receita Federal** 

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

Número  
**087.552.684-55**

Nome  
**ANTONIO ALEXANDRE BEZERRA**

Nascimento  
**18/08/1989**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.95



*Antonio Alexandre Bezerra*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

ANTONIO ALEXANDRE BEZERRA 08755268455

### Nome do Empresário

ANTONIO ALEXANDRE BEZERRA

### Nome Fantasia

MARMITARIA DO BODE

### Capital Social

10.000,00

### Número Identidade

3364574

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PB

### CPF

087.552.684-55

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

11/03/2020

## Números de Registro

### CNPJ

36.635.003/0001-49

### NIRE

25 8 0223851-4

## Endereço Comercial

### CEP

58755-000

### Logradouro

RUA MANOEL PEREIRA

### Número

S/N

### Complemento

CASA

### Bairro

CRUZEIRO

### Município

PRINCESA ISABEL

### UF

PB

## Atividades

### Data de Início de Atividades

11/03/2020

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente

### Atividade Principal (CNAE)

5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de bebidas

### Atividades Secundárias (CNAE)

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Marmiteiro(a) independente

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Comerciante independente de laticínios

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal

(quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cpi/consulta.asp>

**Número do Recibo**  
ME53613169

**Número do Identificador**  
8755268455

**Data de Emissão**  
11/03/2020